



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA Ø

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023 – Prestação dos serviços de Provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da Secretaria de Educação do Município de Pastos Bons - MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201.017/2023
Dispensa sem Disputa Nº 17/2023

OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA _____

Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026

À

DINAMICA TELECOM LTDA, endereçada na RUA DA SAUDE, 411, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 14.500.063/0001-11, representada neste ato por BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32;

Solicitação de Manifestação de Interesse no 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 087/2023

À Empresa Contratada,

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, por intermédio de sua representante legal, vem, por meio deste, solicitar a manifestação formal de interesse quanto à prorrogação do 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 087/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2010.0201.017/2023, oriundo da Dispensa nº 17/2023, firmado com a empresa DINAMICA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.500.063/0001-11.

O referido termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência contratual, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da Secretaria de Educação do Município de Pastos Bons - MA, mantendo-se o valor mensal de R\$ 21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais) e as demais condições estabelecidas.

Dessa forma, solicitamos que a contratada encaminhe a manifestação formal de interesse, bem como o Termo de Aceite, no prazo máximo de 03 (três) dias, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos e contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretária Municipal de Educação

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Pedido de Prorrogação Contratual – 3º Aditivo ao Contrato nº 087/2023

Senhor(a) Secretário(a),

A empresa **DINÂMICA TELECOM LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 14.500.063/0001-11 estabelecida à **RUA DA SAÚDE, 411, SÃO JOSÉ PASTOS BONS-MA**, neste ato representada por **BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADA, AUTONOMA**, portador(a) do CPF nº 003.968.733-32, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nas disposições contratuais e na legislação vigente, especialmente na Cláusula **01** do Contrato nº **087/2026**, apresentar o presente:

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A solicitação tem por finalidade a extensão do prazo de vigência do contrato por **10/01/2026 até 10/01/2027**, referente à execução dos serviços de prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhando de assistência e suporte técnico, para uso da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
considerado:

- I – O cumprimento regular das obrigações contratuais até a presente data;
- II – A necessidade administrativa de continuidade dos serviços contratados;
- III – A comprovada vantagem para a Administração na manutenção do ajuste;
- IV – A preservação das condições de habilitação e qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no procedimento licitatório;
- V – A conformidade da prorrogação com os limites e permissivos legais aplicáveis.

Registra-se que o objeto contratado possui natureza **3º ADTIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 087/2023 QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA ACOMPANHADO DE ASSITÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sendo indispensável para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVIMENTO DE INTERNET**, motivo pelo qual sua interrupção poderá comprometer a regularidade das atividades administrativas.

Diante do exposto, requer:

- a) A instauração dos trâmites administrativos e jurídicos necessários à formalização do

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:
2010.0201.017/2023



(99) 98807-4124



(99) 98490-9021



Rua da Saúde, 411
São Jose, Pastos Bons/ MA
Cep: 65.870-000



comercial@dinamicapb.com

CNPJ: 14.500.063/0001-11

Termo Aditivo, com a consequente prorrogação do prazo contratual pelo período de **10/01/2026 até 10/01/2027**;

b) A permanência inalterada das demais cláusulas e condições pactuadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Pastos Bons- MA, 09 de Janeiro de 2026



BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
AUTONOMA
DINÂMICA TELECOM LTDA
CNPJ nº 14.500.063/0001-11
(99)984389840



(99) 98807-4124



(99) 98490-9021



Rua da Saúde, 411
São Jose, Pastos Bons/ MA
Cep: 65.870-000



comercial@dinamicapb.com

CNPJ: 14.500.063/0001-11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA D



JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL E DISPENSA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 087/2023

Contratada: DINAMICA TELECOM LTDA, endereçada na RUA DA SAUDE, 411, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 14.500.063/0001-11, representada neste ato por BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32;

OBJETO: Prestação dos serviços de Provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da Secretaria de Educação do Município de Pastos Bons - MA.

A presente análise técnica fundamenta a necessidade de renovação do contrato de prestação de serviços de **provimento de internet via fibra ótica** e suporte técnico para a Secretaria Municipal de Educação. A conectividade de alta velocidade é instrumento indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas da pasta, sendo o suporte técnico contínuo essencial para garantir a estabilidade dos sistemas governamentais, o acesso a plataformas educacionais e o cumprimento de prazos institucionais.

A justificativa para a **dispensa de nova pesquisa de preços** e manutenção da atual contratada, **DINAMICA TELECOM LTDA**, baseia-se na continuidade operacional. A substituição do provedor acarretaria a troca de cabeamento estruturado e configurações de rede em diversas unidades, gerando uma solução de continuidade indesejada e custos de instalação que o município não teria com a renovação. Ademais, o valor global de **R\$ 21.540,00** para o período de 12 meses mostra-se compatível com os preços de mercado para links de internet corporativa com suporte dedicado, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido na Dispensa nº 17/2023.

Com base na eficiência demonstrada e na essencialidade do serviço, este setor manifesta-se **favorável à celebração do 3º Termo Aditivo**, com vigência até 10 de janeiro de 2027, fundamentando-se nos princípios da economicidade e da continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Pastos Bons – MA, 7 de Janeiro de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº *disp 017/23*
RUBRICA *Ø*



Pastos Bons – MA, 7 de Janeiro de 2026

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 087/2023 que objetiva a Prestação dos serviços de Provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da Secretaria de Educação do Município de Pastos Bons - MA., solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA 12



PARECER JURÍDICO

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 087/2023

Contratada: DINAMICA TELECOM LTDA, endereçada na RUA DA SAUDE, 411, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 14.500.063/0001-11, representada neste ato por BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32;

OBJETO: Prestação dos serviços de Provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da Secretaria de Educação do Município de Pastos Bons - MA.

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta assessoria jurídica o processo administrativo referente à formalização do 3º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 087/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Dinâmica Telecom Eireli. O objeto da avença consiste na prestação de serviços de provimento de internet via fibra ótica, incluindo assistência e suporte técnico. A contratação originária adveio da Dispensa de Licitação nº 017/2023, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993. Pretende a Administração prorrogar a vigência contratual por 12 meses, de 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027, mantendo-se o valor global de R\$ 21.540,00.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I – Da contratação por dispensa de licitação

A contratação direta em apreço fundamentou-se na dispensa de licitação, procedimento que encontra amparo no dever de eficiência administrativa quando a natureza do objeto ou o valor não justificam o certame competitivo. No caso de serviços de conectividade para a rede de ensino, a escolha da Dinâmica Telecom Eireli pressupõe a existência de infraestrutura física já instalada nas unidades escolares, o que torna a manutenção do contrato substancialmente mais vantajosa do que a desmobilização e nova instalação por outro fornecedor, respeitando o princípio da economicidade.

II.II – Da natureza da locação administrativa

O fornecimento de internet, embora envolva prestação de serviços, assemelha-se à locação de infraestrutura tecnológica. Tal ajuste possui natureza administrativa híbrida, onde as cláusulas de Direito Privado são derogadas por normas de Direito Público para assegurar a supremacia do interesse coletivo. Como assevera Maria Sylvia Zanella Di Pietro, "o contrato administrativo caracteriza-se pela presença da Administração Pública com supremacia sobre o particular para a satisfação do interesse coletivo" (DI PIETRO, 2022). No caso vertente, a conectividade é o meio indispensável para a execução das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria de Educação.

II.III – Da possibilidade jurídica de prorrogação

Tratando-se de serviço de natureza contínua, a prorrogação é juridicamente viável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...] II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA 0



por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (BRASIL, 1993).

II.IV – Da vantajosidade e do interesse público

A manutenção do valor anual em R\$ 21.540,00, sem reajustes, demonstra a vantajosidade para o erário. O interesse público é manifesto, visto que a Secretaria de Educação necessita de conexão estável para o funcionamento de laboratórios de informática, sistemas de registro escolar e comunicação institucional. A renovação evita o risco de solução de continuidade tecnológica no ano letivo de 2026, em estrita observância aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

II.V – Dos requisitos formais para a validade do aditamento

O aditamento preenche os requisitos formais de competência e tempestividade, tendo sido assinado pela Secretária Claudiana Câmara Guimarães Costa em 09/01/2026. Conforme preceitua Marçal Justen Filho:

"toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato" (JUSTEN FILHO, 2023).

Faz-se necessária a verificação da regularidade fiscal da contratada e a devida publicação do extrato no Diário Oficial para fins de eficácia jurídica.

II.VI – Do controle do prazo global do contrato

Sendo este o terceiro aditivo de renovação, a Administração deve atentar para o limite de 60 meses previsto no estatuto de 1993. Recomenda-se que o gestor do contrato acompanhe a qualidade técnica do suporte prestado para garantir que a execução contratual permaneça satisfatória, assegurando que o sinal de internet atenda plenamente às demandas da comunidade escolar de Pastos Bons.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993, esta assessoria jurídica emite PARECER FAVORÁVEL à celebração do 3º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 087/2023. Recomenda-se a imediata publicação oficial do extrato para que o ato surta seus regulares efeitos.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 9 de Janeiro de 2026

Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA _____



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 087/2023

Contratada: DINAMICA TELECOM LTDA, endereçada na RUA DA SAUDE, 411, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 14.500.063/0001-11, representada neste ato por BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32;

OBJETO: Prestação dos serviços de Provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da Secretaria de Educação do Município de Pastos Bons - MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 9 de Janeiro de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA A

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa Nº 17/2023

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0201.017/2023



OBJETO CONTRATUAL

3º Aditivo de Renovação do Contrato 087/2023 que objetiva a Prestação dos serviços de Provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da Secretaria de Educação do Município de Pastos Bons - MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 10 de Janeiro de 2026

FINAL: 10 de Janeiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66

AV Amelia Gonçalves, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão.

Valbea Pereira da Silva Sousa, CPF nº 912.480.273-53



DADOS DO CONTRATADO

DINAMICA TELECOM LTDA, CNPJ nº 14.500.063/0001-11

RUA DA SAUDE, 411, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão

dinamica@gmail.com, (99) 8438-9840,

BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32

PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 087/2023 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 10/01/2026 até 10/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA 8



2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da Secretaria de Educação do Município de Pastos Bons - MA.	MÊS	1	12	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00	R\$ 21.540,00
Valor Total						R\$ 21.540,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 12 00 FUNDO MUN DES EDUC BASICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 9 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

Benta Francisca Siqueira Almeida

BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
CPF nº 003.968.733-32
Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 017/2023, Processo Administrativo nº 201002010172023/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA R



201002010162023/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 017/2023, Processo Administrativo nº 201002010172023/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA 0



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:0527717300017
5
Dados: 2026.02.12
21:02:23 -03'00'



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA B

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA σ

ERRATA - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no Extrato do 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 087/2023, assinado em 09/01/2026, entre o Município de Pastos Bons - MA e a empresa DINÂMICA TELECOM EIRELI, **ONDE SE LÊ:** "Claudiana Câmara Guimarães Costa", **LEIA-SE:** "Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária Municipal de Educação". Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do extrato publicado. Valbea Pereira da Silva Sousa – Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons - MA, 12 de fevereiro de 2026.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023	FOLHAS. Nº	1
ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023	PROC. Nº <i>disp 017/23</i>	1
ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023	RUBRICA <i>R</i>	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2023 - PROCESSO ADM. nº 2010.0201.019/2023		1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023 - PROCESSO ADM. nº 2010.0201.018/2023		1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2023 - PROCESSO ADM. nº 201002010162023/2023		1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023 - , PROCESSO ADM. nº 201002010172023/2023		2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA torna pública a presente errata referente ao Extrato do 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 081/2023, publicado no Diário Oficial do Município. Onde lê-se: "EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023 (...) Valor Mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)." Leia-se: "EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023 (...) Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)." Permanecem inalteradas as demais disposições. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

PERFAZENDO, PORTANTO, A TRANSCRIÇÃO INTEGRAL ATUALIZADA:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023, assinado em 09/01/2026. Objeto: 4º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 081/2023 que objetiva a locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em atendimento às necessidades do Município

de Pastos Bons-MA, Processo Administrativo nº 201002010112023/2023. Modalidade: Dispensa nº 11/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: Divaldo Martins de Sousa, CPF nº 398.211.963-49, Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Inicial: 10 de janeiro de 2026. Vigência Final: 10 de janeiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 19/2023, Processo Administrativo nº 2010.0201.019/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Márcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Municipal de Assistência Social. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 18/2023, Processo Administrativo nº 2010.0201.018/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 016/2023, Processo Administrativo nº





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 017/23
RUBRICA 0



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:0527717300017
5
Dados: 2026.02.12
21:02:23 -03'00'

